

**F4B CAPITAL SECURITIZADORA S/A**

**CNPJ 38.306.076/0001-12**

**NIRE 43.300.065.154**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 (sete) dias do mês de maio de 2023, às 10h30min., à Rua Anita Garibaldi, nº 1.143, sala 1.106, bairro Mont'Serrat, CEP 90450-001, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **WALTER OLIVEIRA SENA JUNIOR** e Secretário **FRANCISCO ALMEIDA MARTINS JUNIOR**.

**ORDEM DO DIA:**

- 01** – Deliberar sobre a alteração do Artigo 3º do Capítulo I do Estatuto Social;
- 02** - Deliberar sobre a alteração no §2º, do Artigo 9º do Capítulo III do Estatuto Social;
- 03** – Deliberar sobre a Reeleição de Diretoria;
- 04** – Deliberar sobre Vigência do Mandato;
- 05** – Aprovação das contas e dos atos da Diretoria anterior;
- 06** – Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2022;
- 07** – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos;
- 08** – Declaração de Desimpedimento;
- 09** – Renovação do Estatuto Social e sua Consolidação.

**DELIBERAÇÕES:**

**01 – ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO ARTIGO 3º DO CAPÍTULO I:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, adequação do objeto da sociedade. Desta forma, o Artigo 3º, passa a ter a seguinte nova redação:

*“Artigo 3º- O objeto da sociedade consiste, especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis.”*

**02 - ALTERAR A REDAÇÃO NO ESTATUTO SOCIAL DO §2º, ARTIGO 9º DO CAPÍTULO III:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, que a remuneração dos Diretores, a título de “*pró-labore*”, será fixada pela Assembleia Geral. Desta forma, o §2º, do Artigo 9º, passa a ter a seguinte nova redação:

*“§2º - Os Diretores receberão remuneração, a título de “pró-labore”, conforme fixado em Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei 6.404/76.”*

**03 – REELEIÇÃO DE DIRETORIA:** Por unanimidade, foram reeleitos como Diretores da sociedade, **WALTER OLIVEIRA SENA JUNIOR**, brasileiro, natural de Governador Valadares/MG, nascido em 29/12/1968, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M3359129, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 585.233.326-34, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiuva, nº 159, apto 601, bairro Rio Branco, CEP 90440-051, Porto Alegre/RS, **JOSE AUGUSTO GOMES CARLESSI**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 14/11/1963, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7003615635, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 361.599.800-68, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, nº 10, apto. 401, bairro Bela Vista, CEP 90440-180, Porto Alegre/RS e **FRANCISCO ALMEIDA MARTINS JUNIOR**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 20/06/1964, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 8021334639, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 452.583.680-68, residente e domiciliado à Rua Costa Lima, nº 790, Bloco F, apto. 322, bairro Nonoai, CEP 91720-480, Porto Alegre/RS. Os Diretores receberão remuneração conforme determina o Capítulo III, Artigo 9º, §2º, do Estatuto Social.

**04 – VIGÊNCIA DO MANDATO DOS DIRETORES:** Os Diretores reeleitos tomam posse em seus cargos, ficam dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estendendo-se o prazo de gestão até a eleição de novos diretores, permitida a reeleição.

**05 – APROVAÇÃO DAS CONTAS E DOS ATOS DA DIRETORIA:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria, conferindo-lhe a mais ampla e geral quitação.

**06 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022:** Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime, abstendo-se a sociedade de publicá-las no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Grande Circulação por enquadrar-se nos termos do Art. 294, inciso III, da Lei nº 6.404/76 (Redação dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021).

**07 - APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS:** A Assembleia deliberou e aprovou, por unanimidade, a demonstrações financeira. Em 2022, foi auferido o lucro do período no valor de R\$ 1.349.428,38 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), com Reservas de Lucros no valor de R\$ 1.324.390,69 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) e, com lucros e dividendos no valor de R\$ 398.397,66 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), sendo distribuídos aos acionistas como segue:

- Acionista **WALTER OLIVEIRA SENA JUNIOR**, o montante de R\$ 132.799,46 (cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao lucro do período;

- Acionista **JOSE AUGUSTO GOMES CARLESSI**, o montante de R\$ 132.799,10 cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), correspondente ao lucro do período;

- Acionista **FRANCISCO ALMEIDA MARTINS JUNIOR**, o montante de R\$ 80.139,88 (oitenta mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao lucro do período;

- Acionista **LUIS RICARDO DE SOUZA**, o montante de R\$ 52.659,22 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), correspondente ao lucro do período.

**08 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** Os Diretores eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal, se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**09 – RENOVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO:** Aprovada a renovação do Estatuto Social da sociedade, o qual faz parte integrante deste instrumento.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Acionistas presentes na Assembleia:** Walter Oliveira Sena Junior, Jose Augusto Gomes Carlessi e Francisco Almeida Martins Junior.

Porto Alegre/RS, 17 de maio de 2023.

**WALTER OLIVEIRA SENA JUNIOR**

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Diretor  
Acionista Subscritor

**FRANCISCO ALMEIDA MARTINS JUNIOR**

Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Diretor  
Acionista Subscritor

**JOSE AUGUSTO GOMES CARLESSI**

Diretor  
Acionista Subscritor

**TERMO DE POSSE:**

**WALTER OLIVEIRA SENA JUNIOR**

Diretor

**JOSE AUGUSTO GOMES CARLESSI**

Diretor

**FRANCISCO ALMEIDA MARTINS JUNIOR**

Diretor

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15